

**Data da reunião ordinária: 25/07/2005**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 17.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Luis Filipe Mesquita Boavida

**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

Manuel Carlos das Neves da Severina

Henrique dos Reis Leal

António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:**

**Operações Orçamentais:** 1.952.767,45

**Operações não Orçamentais:** 33.711,87

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DAS ACTAS**

- Foram presentes as actas das reuniões de 12, 14 e 18 de Julho de 2005, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas e assinadas por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. João Vieira, por não ter estado presente na reunião de 18 de Julho corrente.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Vice-Presidente na qualidade de Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 - SR. VICE-PRESIDENTE**

- a) Informou que foi já entregue a nova máquina varredora/aspiradora, a qual se encontra nas oficinas municipais. A mesma entrará ao serviço a todo o momento.

- b) Quanto aos autocarros urbanos, informou que já foi entregue um na semana transacta, chegará hoje o segundo e prevê-se a chegada do terceiro na próxima sexta-feira. Falta agora apenas ultimar os pormenores – colocação do sistema de bilhetes e publicidade – para entrarem ao serviço da população.

#### **- 2 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL**

- a) Informou que no próximo sábado dia 30 de Julho pelas 21.30 horas terá lugar no Centro Cultural o 2º espectáculo da ARTEMREDE, denominado “Mil Anos de Música”.

- Convida toda a Câmara a estar presente.

#### **- 3 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA**

- a) Referiu-se às Rotundas que estão a ser implantadas no concelho, em especial a que se encontra junto ao Pavilhão Polidesportivo, que está a ser muito polémica. Tem mesmo vindo a servir de arremesso político, dado que estamos em época pré-eleitoral.

- Quanto a esta questão, o Sr. Vice-Presidente referiu que os trabalhos efectuados nas Rotundas do concelho foram aprovados pela Câmara, por unanimidade.

- b) O Vereador Sr. António Costa Ferreira continuou, manifestando o seu desagrado pelo tempo que se tem arrastado a obra que se encontra em construção na Rua Luís Falcão de Sommer. Também gostaria de ser esclarecido se os prazos da mesma estão a ser cumpridos.

- O Sr. Vice-Presidente referiu que, caso o Sr. Vereador o deseje, far-lhe-á chegar os licenciamentos para consulta, mas informa desde já que está tudo em ordem.

#### **- 4 - VEREADOR SR. MANUEL NEVES DA SEVERINA**

- a) Referiu-se a um protocolo com a ACIS no âmbito de licenciaturas ligadas à área empresarial, que considera de muito interesse.

- b) Informou que na Praça Salgueiro Maia a relva se encontra danificada em dois locais.

- O Sr. Vice-Presidente referiu que a recepção provisória da empreitada de Requalificação da Praça Salgueiro Maia ainda não foi formalizada, pelo que esse aspecto será equacionado.

- 5 - VEREADOR SR. ANTÓNIO VALENTE DE ALMEIDA

- a) Começou por se manifestar chocado com as críticas que são feitas sobre as Rotundas, porque tudo serve para se fazerem críticas. As Rotundas ficam caras, mas são um mal necessário, especialmente como meio dissuasor de prática de velocidade. Quanto aos aspectos de concepção, eles são a imaginação dos seus autores e os motivos que eles representam são, por vezes, um pouco abstractos.

- b) Congratulou-se com a notícia do Jornal “O Mirante” que se refere à reactivação da Sala de Reabilitação Motora. É nesse sentido que devemos mostrar a nossa força e não com coisas mesquinhas que não levam a lado nenhum.

- O Vereador Sr. João Vieira referiu saber já, embora não oficialmente, que a Sala irá continuar a funcionar com a mesma técnica.

#### **ELEITOS LOCAIS**

##### **FÉRIAS DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**

- A Câmara tomou conhecimento de uma participação do Excelentíssimo Presidente de que se encontra no gozo de licenças para férias no período de 20 a 31 de Julho corrente.

#### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

##### **CLAC – PEDIDO DE PISCINA PARA TREINO E APOIO FINANCEIRO**

- Fax nº 148/05, datado de 15 de Julho, do CLAC – Clube de Lazer Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar ter dois nadadores apurados para os “Campeonatos Nacionais de Infantis e Juvenis” que se realizam nos dias 22 a 24 de Julho em Coimbra, e uma nadadora apurada para os “Campeonatos Nacionais Absolutos de Portugal” a realizar de 29 a 31 de Julho em Famalicão.

- Assim, para este efeito solicita autorização para poder utilizar uma pista da Piscina Municipal das 18h 30 às 20h 30, de 18 a 22 e de 25 a 28 de Julho, para treino de preparação dos seus atletas.

- Mais solicita apoio financeiro no valor de 500,00 Euros para ajuda na comparticipação das despesas referentes à participação nos Campeonatos Nacionais (transporte, alojamento e refeições dos nadadores, técnico e delegado do Clube).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, não conceder o apoio financeiro solicitado.

- Votaram a favor da atribuição os Vereadores Srs. Valente de Almeida, Neves da Severina e António Costa Ferreira.

- Votaram contra os Vereadores Srs. João Vieira, Henrique Leal e Vice-Presidente.

- Face a esta votação o Sr. Vice-Presidente na sua qualidade de Presidente usou do voto de qualidade, nos termos do nº 2 artº. 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 - A/2002 de 11 de Janeiro.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a seguinte declaração de voto, que foi subscrita pelo Sr. Vice-Presidente:

- “Em relação ao fax do CLAC nº 148/05, datado de 15 de Julho, a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Julho de 2005 deliberou, por maioria:

- 1º Felicitar o CLAC e os atletas apurados para os Campeonatos Nacionais.
- 2º Disponibilizar a utilização gratuita do espaço solicitado na piscina municipal.
- 3º Disponibilizar meios da autarquia, mediante o necessário agendamento, para o transporte dos atletas para o fim em vista.
- 4º Considerar que os apoios financeiros regulares colocados à disposição do clube permitem custear os encargos inerentes a estas deslocações e, por conseguinte, não disponibilizar qualquer subsídio extraordinário.”

#### **CADE – PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE TÊNIS**

- Ofício nº 569.2004/2005, datado de 3 de Junho, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que manifestou intenção de implementar uma Escola/Secção de Ténis, contando, para o efeito, com a colaboração de um Técnico credenciado, para o qual formalizam a proposta que anexam.

- Sobre este assunto, o Técnico de desporto prestou a seguinte informação:

- “O projecto apresentado não se incompatibiliza com as condições regulamentares estabelecidas pela Câmara, sendo possível satisfazer as necessidades especificadas no respectivo projecto.

- Deverá informar-se a Instituição da decisão, assim como da taxa a suportar, 2,00€/h/campo.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação do técnico de desporto, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de utilização do Complexo Municipal de Ténis.

#### **PROJECTO “VERÃO EM MOVIMENTO 2005” – GARE**

- Da Associação Juvenil – GARE – Grupo Alternativo à Rotina do Entroncamento, foi presente o projecto “Verão em Movimento 2005”, que decorrerá de 29 de Julho a 11 de Setembro, na zona envolvente ao Centro Cultural o qual contempla diversas actividades designadamente, Workshops, Concertos, Animação /Cinema e teatro e cujo orçamento estimam em 6.700 Euros.

- Para o efeito, solicitam ainda o seguinte:

- Sistema de som e luz da Câmara Municipal do Entroncamento

- Uma Tasquinha de artesanato da Câmara Municipal do Entroncamento

- Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal do Entroncamento

- Porta Lateral do Centro Cultural para Espaço de Informação/Divulgação

- Financiamento de 4600 Euros da Câmara Municipal do Entroncamento

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade:

- Ceder a tasquinha e o átrio lateral do Centro Cultural, este, com a finalidade exclusiva de colocação de material de apoio à exposição;

- O horário será das 18h00 as 24h00;

- O sistema de som e luz será cedido mediante as disponibilidades dos Serviços Municipais;

- A electricidade e o saneamento serão efectuados conforme o que se verificou nas Festas da Cidade;

- Quanto ao financiamento, deliberou atribuir para o efeito a verba de 3.750 Euros, que será paga em três tranches de 1.250 Euros cada, mediante a apresentação de relatório mensal, ou seja:

- 1ª tranche, na primeira semana de Agosto;

- 2ª tranche, na primeira de Setembro; e,

- 3ª tranche, no final do projecto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 11/07/2005 a 15/07/2005.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **ELEITOS LOCAIS**

#### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS AUTARCAS**

- Da Técnica Superior de Gestão Autárquica foi presente a seguinte informação relativa ao “Seguro de Acidentes Pessoais dos Autarcas”:

- «Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Exª que:

- a) Está a ser feito um levantamento/estudo de todos os riscos do Município a fim de ser lançado um Concurso Público para Aquisição de Serviços na Área dos Seguros

- b) Aquando da análise aos seguros de acidentes pessoais do Presidente e Vereadores constatou-se que as coberturas e capitais mantêm-se os mesmos há muitos anos:

<b>- COBERTURAS</b>	<b>CAPITAIS</b>
- Morte ou Invalidez Permanente	49.880€
- Incapacidade Temporária	25€
- Despesas de Tratamento	4.988€

- c) Relativamente aos membros da Assembleia Municipal, o seguro de acidentes pessoais actual, data de uma deliberação de 29 de Junho de 2004, sendo os capitais os seguintes

<b>- COBERTURAS</b>	<b>CAPITAIS</b>
- Morte ou Invalidez Permanente	50.000€
- Incapacidade Temporária	50€
- Despesas de Tratamento	5.000€

- d) Caso V. Exª entenda, deverão ser actualizados os capitais das Coberturas do Seguro de Acidentes Pessoais tanto dos Autarcas do órgão executivo como do órgão deliberativo.

- e) De acordo com o artigo 17º. Da Lei nº.29/87 de 30 de Junho (ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS) o capital para cada uma das Coberturas atrás referidas deverá ser definido pelo respectivo órgão - **“Os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo órgão, que fixará o seu valor”**»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, que na próxima semana os Srs. Vereadores trarão as suas propostas para análise e decisão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **TRABALHOS EXECUTADOS NO MURO DA EDP – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1- SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada dos “Trabalhos Executados no Muro da EDP – Auto de Medição Nº 1”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 1 220,79 € (mil duzentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740076 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **TRABALHOS EXECUTADOS NO MURO DA EDP – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada dos “Trabalhos Executados no Muro da EDP – Auto de Medição Nº 2”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 476,37 € (quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740085 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 E Nº 2 - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Construção de Estrutura para Colocação de Elevador – Auto de Medição Nº 1 e Nº 2”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 925,04 € (novecentos e vinte cinco euros e quatro cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740138 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR – TRABALHOS NÃO PREVISTOS  
- SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Estrutura para Colocação de Elevador – Trabalhos não previstos”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 140,16 € (cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740165 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ESTRUTURA P/ COLOCAÇÃO DE ELEVADOR–TRABALHOS NÃO PREVISTOS 2 -  
SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Estrutura para Colocação de Elevador – Trabalhos não previstos 2”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 90,03 € (noventa euros e três cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740021 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**TRABALHOS NO ELEVADOR – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 E ESTRADA DA  
BARROCA – ALARGAMENTO, ESGOTOS, ÁGUAS E PAVIMENTAÇÃO (MUROS DA  
ESTRADA DA BARROCA) – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE  
DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada dos “Trabalhos no Elevador – Auto de Medição Nº 3 e Estrada da Barroca – Alargamento, Esgotos, Águas e Pavimentação (Muros da Estrada da Barroca) – Auto de Medição Nº 1”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 1 526,77 € (mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740094 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CAMPO DE JOGOS (RUA ENG.º FERREIRA MESQUITA) – REPARAÇÃO DA COBERTURA DOS VESTIÁRIOS / BALNEÁRIOS - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada do “Campo de Jogos (Rua Eng.º Ferreira Mesquita) – Reparação da Cobertura dos Vestiários / Balneários”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 407,55 € (quatrocentos e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740049 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – ENTº - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Conservação e Restauro do Jardim de Infância Norte - Entroncamento”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 289,70 € (duzentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740227 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PINTURA EXTERIOR DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE E CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Pintura Exterior do Jardim de Infância Norte e Conservação e Restauro no Jardim de Infância Norte”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 1 143,29 € (mil cento e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740254 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**TRABALHOS NÃO PREVISTOS - JARDIM DE INFÂNCIA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada dos “Trabalhos Não Previstos - Jardim de Infância – Obras de Conservação Geral”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 304,27 € (trezentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740174 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**EXECUÇÃO DE ZONA EM REDE DE ESGOTO EM CIMENTO DE SECÇÃO 70\*70, INCLUINDO TAMPA ANTI-CHEIROS REBAIXADAS, EXECUÇÃO DE ZONA EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SARGETAS EM BETÃO, COM GRELHAS EM CIMENTO E LIGAÇÃO DOS COLECTORES (ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS) À REDE GERAL, INCLUINDO TODOS OS TRABALHOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Execução de Zona em Rede de Esgoto em Cimento de Secção 70\*70, incluindo Tampa Anti-Cheiros”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 162,50 € (cento e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740316 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTALEIRO - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada da “Montagem e Desmontagem de Estaleiro”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 82,30 € (oitenta e dois euros e trinta cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740192 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ARRANJOS NAS CASAS N.º 14 e N.º 16 DO BAIRRO DA CÂMARA – RUA CONSELHEIRO ALBINO DOS REIS - SUBSTITUIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO POR GARANTIA BANCÁRIA**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à Substituição de Guia de Depósito por Garantia Bancária na empreitada dos “Arranjos nas Casas n.º 14 e n.º 16 do Bairro da Câmara – Rua Conselheiro Albino dos Reis”:

- “Relativamente aos trabalhos em epígrafe, foi apresentada uma Guia de Depósito no valor de 210,58 € (duzentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos), nº 0876010736-950, pela Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Vem agora a referida Firma solicitar a substituição da supra citada Guia pela Garantia Bancária nº 125-02-0740281 de 22 de Fevereiro de 2005 do Banco MILLENNIUM BCP, não tendo estes Serviços nada a opor ao pretendido, pelo que poderá o pedido ser deferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**RECINTO MULTIUSOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição em nome da Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A., adjudicatária da empreitada do “Recinto Multiusos”, a solicitar uma prorrogação de prazo em 60 dias, para conclusão dos trabalhos, em virtude de alterações de elementos construtivos, e trabalhos não previstos que a seguir se descrevem:

- “a) A definição e aprovação da estereotomia do pavimento feito numa fase adiantada da obra condicionou toda a aplicação do pavé.

- b) A entrega de elementos construtivos das zonas da escada/rampa condicionou o decorrer da obra nesta zona. O projecto de execução das escadas em betão armado foi entregue pelo Dono da Obra em 30/05/2005. O desenho de arquitectura da escada foi entregue agora, assim como a pormenorização das escadas dos edifícios. Será necessário um prazo de obra para a preparação, encomenda e aplicação de material.

- c) Pormenores de arquitectura dos edifícios definidos há pouco tempo, assim como a escolha de materiais de revestimento. Alterações e trabalhos complementares na rede eléctrica do parque e dos edifícios.

- d) O aparecimento de trabalhos não previstos: nomeadamente a drenagem dos armários enterrados de distribuição de energia eléctrica, a furacão do lancil (negativos) do talude para embutir os minibrics, o remate de drenagem dos contentores de lixo enterrados, concordância do lancil e passeio aos lotes contíguos da multiusos.”

- Sobre o assunto, a DOMSU, prestou a seguinte informação:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que as firmas Oliveiras, S.A. e Silvério & Melro, S.A, vêm solicitar a prorrogação de prazo da empreitada de construção do Recinto Multiusos em 60 dias.

- Analisados os fundamentos apresentados pelo consórcio, e que se juntam em anexo, sou de parecer que deverá ser concedida a prorrogação de prazo pretendida.
- A prorrogação do prazo da empreitada em 60 dias altera a data de conclusão da mesma para o dia 25 de Agosto de 2005.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a presente informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo em 60 dias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **RECINTO MULTIUSOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 7 do Contrato Inicial, no valor de 203.097,55 € (duzentos e três mil noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2005, referente à empreitada de “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

#### **RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação nº 1 da 1ª Adicional, no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), elaborado em 29 de Abril de 2005, referente à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

#### **RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação nº 1 da 2ª Adicional, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), elaborado em 19 de Maio de 2005, referente à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

#### **CEMITÉRIO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação nº 1, do Contrato Inicial, no valor de 1 293.70 € (mil duzentos e noventa e três euros e setenta cêntimos), elaborado em 16 de Junho de 2005, referente à empreitada do “Cemitério Municipal – Ampliação”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

#### **CEMITÉRIO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2, do Contrato Inicial, no valor de 15.243,08 € (quinze mil duzentos e quarenta e três euros e oito cêntimos), elaborado em 16 de Junho de 2005, referente à empreitada do “Cemitério Municipal – Ampliação”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE – INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2, do Contrato Inicial, no valor de 26.358,87 € (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta sete cêntimos), elaborado em 17 de Junho de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Infraestruturas eléctricas”, adjudicada à Firma Instalações Eléctricas, Lda Bartolomeu.

### **OBRAS PARTICULARES**

**PROCº DE OBRAS Nº 34/00 - EZEQUIEL MARTINS, LDA**

- Presente o processo de obras número 34/00, em nome de Ezequiel Martins, Lda, referente às alterações que introduziu na construção do pavilhão sito na Zona Industrial, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Da DAUOP foi presente a informação que a seguir se transcreve:
  - «Apresenta a requerente um projecto das alterações que introduziu na construção do pavilhão sito no local em título.
  - As alterações referem-se a:
    - Modificação da compartimentação nos dois pisos da zona de escritórios e instalações de apoio.
    - Alteração exterior com a construção de dois alpendres e de um telheiro lateral.
    - As alterações interiores não suscitam reservas, o mesmo se passando em relação aos alpendres sobre as zonas de entrada, pois são em balanço.
    - Já relativamente ao telheiro lateral que faz a cobertura da faixa lateral entre o pavilhão e a extrema do lote, verificamos que não está de acordo com a ocupação prevista para o lote no plano de pormenor.
    - Trata-se de um telheiro apoiado em estrutura metálica com pilares metálicos ao longo do limite do lote. O plano de pormenor prevê que essa faixa de 5 metros entre a construção e os limites do lote fique sem ocupação, conforme planta que se anexa. Aliás houve já alguns projectos que foram indeferidos por prever edificações em desacordo com essas previsões em termos de ocupação dos lotes.
    - Justifica a requerente que a necessidade desse telheiro resultou do processo em curso de certificação das instalações, pois tratando-se do ramo alimentar, um dos requisitos é a proibição de entrada das viaturas no interior do pavilhão, tendo as cargas e descargas de ser efectuadas em zona coberta.
    - Tendo em consideração o facto de o telheiro ser aberto, pois apenas possui os pilares metálicos, podendo-se considerar praticamente um espaço exterior, e em face das justificações apresentadas, colocamos à consideração da Exma Câmara a possibilidade da sua viabilização, apesar do previsto no plano de pormenor.
    - Em caso de aprovação, deverá ser solicitada a apresentação das alterações aos projectos das especialidades (águas e esgotos, estabilidade) e ainda a entrega das peças desenhadas dos alçados e cortes em formato normalizado.»
  - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
  - Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Valente de Almeida, Manuel Carlos da Severina e Vice-Presidente Luís Boavida.
  - Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira, que fizeram as seguintes declarações de voto:
    - Vereador Sr. Henrique Leal
      - “ Voto contra porque a ocupação prevista para o lote, nomeadamente a construção de telheiro, contraria o Plano de Pormenor.”
    - Vereador Sr. António Costa Ferreira
      - “ Voto contra porque apesar do Plano de Pormenor não ter sido legalizado em termos de adaptação ao PDM também nunca foi substituído por qualquer outro documento que regulasse esta área. Este documento poderá estar desactualizado e está, concerteza, no entanto não existe nada de melhor. Entre outras coisas chamo a atenção para a questão das áreas de impermeabilização dos solos, cujas taxas devem ser salvaguardadas.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 146/00 – CANFOL, LDA**

- Presente o processo de obras número 146/00, em nome de Canfol, Lda, referente à reaprovação do projecto de alterações à arquitectura na construção de um edifício na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a DAUOP, emitiu esta a seguinte informação:

- “Solicita o requerente a reaprovação do projecto de alterações de arquitectura, para o edifício em construção no local em título, em virtude de sua aprovação ter caducado por falta da entrega atempada dos projectos das especialidades.

- Verificamos que não ocorreram modificações nos pressupostos que permitiriam a anterior aprovação, pelo que nada mais há a acrescentar à anterior informação, nada havendo a opor à reaprovação do projecto de arquitectura.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 69/05 – ERMELINDA RODRIGUES JUNQUEIRA**

- Presente o processo de obras número 69/05, em nome de Ermelinda Rodrigues Junqueira, referente às alterações e ampliação de uma moradia na Rua D. Pedro V, número 57, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Da DAUOP foi presente a informação que a seguir se transcreve:

- “O projecto apresentado refere-se à ampliação de uns anexos implicando a alterações dos mesmos. Assim é construída uma sala/ cozinha e uma casa de banho.

- Apesar de ser possível a ampliação, verifica-se que existem duas restrições anti-regulamentares que deverão ser corrigidas, nomeadamente o afastamento da janela da sala ao terreno confinante e a janela do quarto que é tapada com a ampliação. Deverá portanto o requerente ser notificado a alterar esta situação de modo a ser aprovado o projecto de arquitectura”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 72/05 – JÚLIO JORGE JESUS SILVA**

- Presente o processo de obras número 72/05, em nome de Júlio Jorge Jesus Silva, referente à construção de telheiro na Rua Eng. Henrique Gomes da Silva, número 9, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/07/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 193/02 – ANTÓNIO MANUEL DE JESUS CARVALHO**

- Presente o processo de obras número 193/02, em nome de António Manuel de Jesus Carvalho, referente às alterações que pretende introduzir na construção de

uma moradia na Rua Chafariz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/07/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **DAUOP/DOMSU**

#### **SUBSTITUIÇÃO DAS TESOUREIRAS DA DAUOP/DOMSU**

- Pelo Vice-Presidente foi apresentada uma informação da Técnica Superior de 1ª Classe da DAUOP, a solicitar a substituição das actuais tesoureiras da DAUOP/DOMSU, no período de férias, pela funcionária Anabela de Jesus Salvador Neto Marques.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

#### **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3º e 4º ANOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO. DESPACHO 14 753/2005 (2ª SÉRIE)**

- Pelo Vice-Presidente foi apresentada a circular nº 91/ 2005-SA, de 19.7.2005 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que envia a posição daquela Associação sobre o “Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico acompanhada do despacho 14753/2005 (2ª Série).

- Apresentou, também, a 1ª página do Edital remetido pelo Agrupamento Alpha e emanado do Gabinete da Ministra da Educação, sobre a “Abertura do Regime de Acesso ao Apoio Financeiro a conceder pelo Ministério da Educação (2005/2006).

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, não proceder à candidatura em conformidade com o Edital do Ministério de Educação, enquanto não forem esclarecidas as questões levantadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, com as quais concordamos.

- Mais deliberou dar conhecimento à Associação Nacional de Municípios Portugueses desta deliberação.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **INFANTÁRIOS**

#### **BENEFICIAÇÃO DO INFANTÁRIO DA CP – RUA VASCO DA GAMA, ENTRONCAMENTO**

- Pelo Vice-Presidente foi presente a seguinte informação da DAUOP, sobre um pedido propondo a Beneficiação do Infantário da CP na Rua Vasco da Gama, apresentado pela Direcção de Instalação e Património da CP:

- “A presente proposta refere-se ao pedido de construção de uma rampa de acesso ao edifício para pessoas com mobilidade condicionada apresentada pela Direcção de Instalação e Património da CP para o infantário da rua Vasco da Gama.

Como se trata de uma intervenção em espaço público com ocupação de passeio, e eliminação de duas árvores, sugere-se uma reunião urgente com o técnico

responsável pela proposta, pois a acessibilidade ao edifício não necessita obrigatoriamente de ocupar o espaço público.”

- Presente, também, a acta que a seguir se transcreve, acerca da reunião havida sobre o mesmo assunto:

- “Pelas dez horas e trinta minutos do dia 19 de Julho de dois mil e cinco, nas instalações da DAUOP na Câmara Municipal do Entroncamento, reuniram com o Senhor Vice-presidente Luís Boavida, com o Arquitecto José Tavares, e com o Arquitecto Paisagista Daniel Valente o Sr. Ricardo Ermida, pela Direcção de Instalações e Património da CP, (requerente do processo supra indicado), e o Senhor Arquitecto Homero Schroder, na qualidade de técnico do Projecto, a fim de discutir possível solução alternativa para a construção de uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade condicionada respeitante ao processo de beneficiação do infantário na rua Vasco da gama.

- **1** - Foi sugerido pelos representantes desta Câmara que o pretendido acesso não se faça no espaço público, pois existem aparentemente alternativas dentro do perímetro do complexo, ou a acessibilidade se faça através do uso da rampa prevista no logradouro.

- **2** - Em resposta o Sr. Arquitecto Homero referiu que a solução apresentada pela CP é a que melhor se adapta, pois a acessibilidade é a mais prática, directa e visível, e a que responde melhor às solicitações exteriores para dar cumprimento ao Decreto-lei 123/97 de 22 de Maio.

- As alternativas (já estudadas) alterariam a funcionalidade do edifício pelo que propõe reduzir a largura prevista para a rampa (1,20m útil) em benefício do passeio, pois a mesma está projectada com alguma vantagem.

- **3** – O Sr. Arquitecto Daniel esclareceu que as árvores existentes no local são de pequeno porte, não condicionam a construção da pretendida rampa, e que neste caso, se pode avaliar no local durante a construção da rampa.

- Em face das questões suscitadas ficou decidido que a presente acta será avalizada em reunião do executivo, o que melhor decidir sobre a solução a adoptar.

- E nada mais havendo a tratar se deu por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos presentes.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, concordar com o ponto 2 da acta atrás transcrita.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PAGAMENTOS**

### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 554.523,55 € (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4393 ao 4542.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.